



LEI Nº.739 DE 23 DE MAIO DE 2008.

" Concede Título de Cidadão Honorário de Francisco Badaró ao Sr. EDSON RIBEIRO DIAS".

O Povo de Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerias, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º _ Fica concedido o título de cidadão honorário de Francisco Badaró – MG, ao Sr. Édson Ribeiro Dias.

ART.2º _ Revogadas as disposições em contrário.

ART.3º _ Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró –MG, 23 de Maio de 2008.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal